DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.942/2026

"Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026 em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo do Mundo 2026"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol do ano de 2026;

Considerando que o os torcedores brasileiros, tradicionalmente, acompanham os jogos da Seleção Brasileira no referido evento;

Decreta

Art. 1º. – No dia **29/06/2026** (segunda-feira) o expediente das repartições públicas municipais encerrará às 11h.

Art. 2º - A rede municipal de educação terá seu expediente encerrado às 11h em consonância com o Decreto Estadual 70.704 de 22 de junho de 2026.

Art. 3º - As repartições da Secretaria de Saúde Municipal atenderão em sistema semelhante ao aplicado em dias de pontos facultativos a partir das 11h.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 25 de junho de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

O presente Decreto é digitado e Registrado no competente Livro nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 2.152/2026

"Dispõe sobre a readaptação funcional da servidora Leonice Aparecida Alves Paixão da Silva."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de readaptação funcional de servidora, por motivos de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica readaptada de suas funções na área da educação, a servidora municipal Leonice Aparecida Alves Paixão da Silva, passando a exercer as suas atribuições no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, a partir de 13/07/2026.

Art. 2º - A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º - A readaptação não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos.

Art. 4º - A readaptação poderá ser interrompida a qualquer tempo após nova reavaliação pericial, a pedido do servidor ou da Chefia Imediata, quando houver melhora no estado físico e/ou mental do(a) servidor(a), através de comprovação por Laudo Médico

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 25 de junho de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal de Avaí

Registrada e Publicada

na forma da Lei.

Fabrício Farias Berbel

Chefe de Gabinete

.....